



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 153, DE 2023**

A Câmara Municipal, na 64ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI CM Nº 152/2023**

**AUTOR: VEREADOR CARLOS  
ROBERTO FERREIRA – CARLOS  
FERREIRA - REPUBLICANOS.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO  
EDUCACIONAL BOM PASTOR.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública O Centro de Recuperação Educacional Bom Pastor, fundado em 13 de Março de 1995, inscrito no CNPJ 02.686.571/0001- 57, com sede na Avenida Bom Pastor, nº 1037, Jardim Bom Pastor, Santo André.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 18 de outubro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

Proc. nº 5822/2023  
/IGS/



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.